

EDITAL N.º 198/2025

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 13 de junho de 2025, exarado no Fdoc n.º 13148/2025 EXT, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito, para **realização do Arraial Popular de São João, nos dias 21, 27, 28 e 29 de junho de 2025**, na Freguesia de Louredo, nos seguintes termos:

Evento Festivo

Corte/condicionamento de trânsito, na Rua da Bouça da Cruz e do espaço envolvente à Igreja, das 20:00h às 24:00h, nos dias 21, 27, 28 e 29 de junho de 2025.

Evento Religioso

Procissão, dia 29 de junho de 2025, das 18:00h às 19:30h, com início na Igreja Matriz de Louredo, seguindo pela Rua Bouça da Cruz, Rua de S. João, Rua do Outeiro, Rua da Carreira, Largo do Estremadouro, faz inversão e segue pelo mesmo trajeto até à Rua da Bouça da Cruz, terminando na da Igreja Matriz de Louredo.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 16 de junho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

António Jorge Vieira Ricardo

Zita Graça Teixeira Pereira